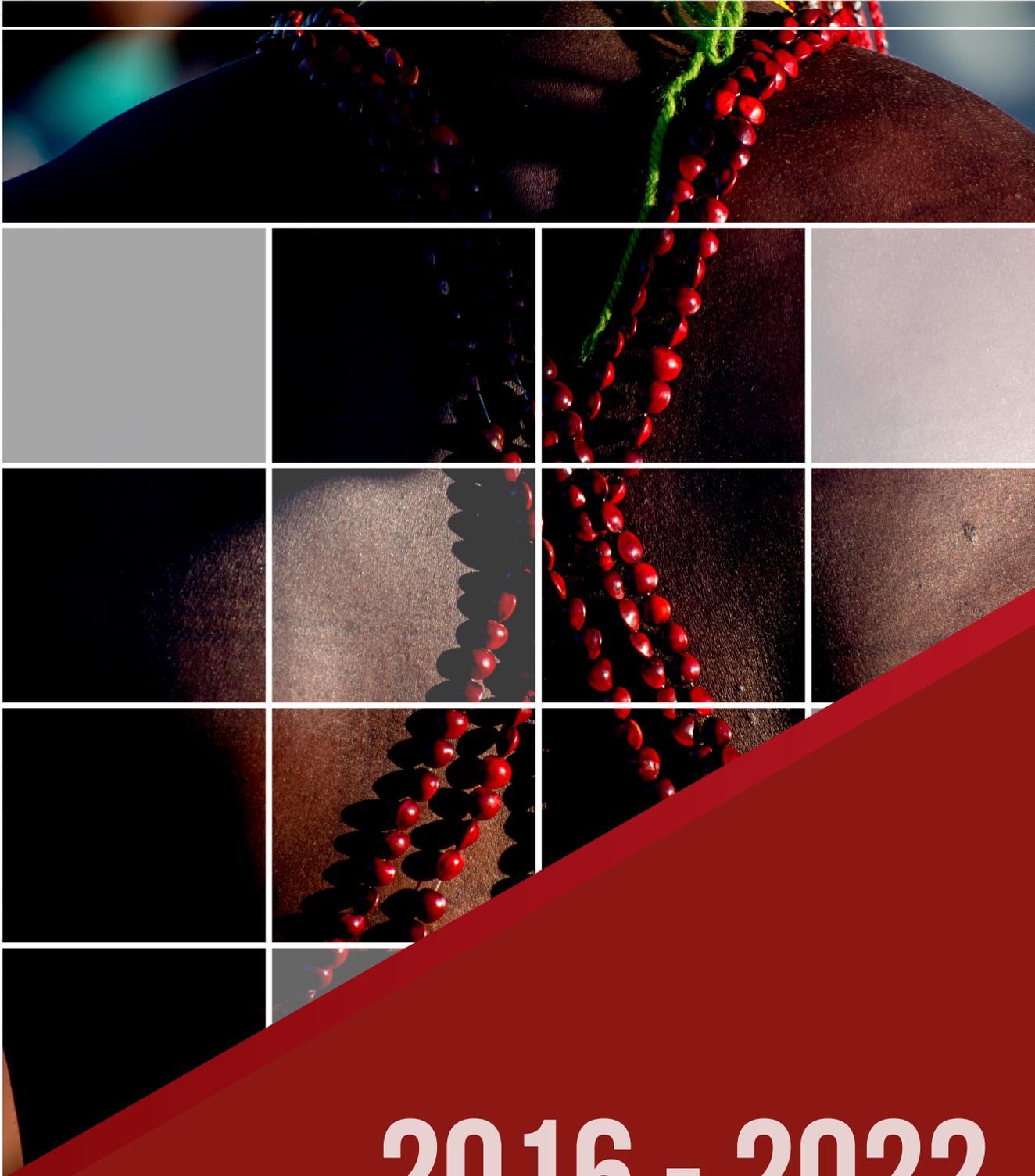


SÍNTESE SOBRE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO BRASIL

INFORME

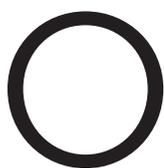


2016 - 2022

SUMÁRIO

INFORME-SÍNTESE	02
Áreas de incidência na promoção da justiça socioambiental.....	02
DOCUMENTOS SISTEMATIZADOS.....	04
Livros.....	04
Publicações.....	04
Dossiê.....	05
Relatórios.....	06
QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS EM CONTEXTO AMPLO.....	07
Relatórios sistematizados.....	08
QUESTÕES REFERENTES AOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
CRÉDITOS.....	21

INFORME-SÍNTESE



Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida - OLMA, nascido em 2016, originou-se dentro do contexto da constituição da nova Província dos Jesuítas do Brasil (em seu formato de Província Única) e do lançamento, na Igreja Católica, da primeira Encíclica Social do Papa Francisco, intitulada *Laudato Si'* (2015). O OLMA é decorrência, sobretudo, de todo um processo de amadurecimento epistemológico e cognitivo, em nível de compreensão do Apostolado Social da Companhia de Jesus, em âmbito global, regional e nacional, mediante a percepção sempre mais complexa para dar conta, de uma forma abrangente, das reais causas dos processos de conflito. O Marco de Orientação da Justiça Socioambiental, em complemento ao Plano Apostólico da Província dos Jesuítas do Brasil, pautou, de forma incisiva, as grandes causas que estavam se constituindo, na época, nas hoje conhecidas "Preferências Apostólicas da Companhia de Jesus", ou seja: *Espiritualidade transformadora; Proximidade e compromissos com os descartados do mundo; Esperança jovem; Cuidado da "Casa Comum"*.

O OLMA, que se originou na necessidade de articular em rede as múltiplas ações pontuais dos Centros Sociais e Obras Sociais dos Jesuítas do Brasil, inspirou-se, sobretudo, na causa da *Ecologia Integral e do Cuidado da "Casa Comum"*, lançada pela aqui mencionada encíclica do Papa Francisco, onde Sua Santidade defende a ideia de que "não há crises separadas, mas uma única e complexa crise socioambiental, que requer uma verdadeira conversão ecológica".

Áreas de incidência na promoção da justiça socioambiental:

- 1. Amazônia e povos tradicionais*
- 2. Articulação institucional*
- 3. Economia solidária*
- 4. Educação popular*
- 5. Gênero*
- 6. Políticas públicas*
- 7. Juventudes*
- 8. Migrantes e refugiados*
- 9. Diálogo inter-religioso*
- 10. Educação das relações étnico-raciais*

Imbuído desse espírito, o OLMA assumiu, em sua Carta de Nascimento, a tarefa de *“contribuir na observação em profundidade das grandes questões emergentes da realidade conflitiva e contraditória, em vários âmbitos e territórios, desenvolvendo ações de documentação, sistematização, reflexão, formação e articulação, de forma a colocar em sinergia todo o potencial acumulado na Rede Jesuíta, e buscando, sobretudo, uma interlocução contínua com os diversos atores dentro e fora da Igreja.”*

Buscando apoiar a concretização destes objetivos, principalmente no que tange sistematizar, produzir, divulgar conhecimentos pertinentes ao campo da Justiça Socioambiental no Brasil, o OLMA vem promovendo o levantamento e a sistematização de relatórios e demais comunicações que chegam à sua secretaria executiva por meio das diferentes articulações institucionais nas quais foi participe, no período entre 2016 a 2022, contendo relatos, estatísticas, cartilhas, dossiês, atlas, indicadores, informes, denúncias, análises, reflexões e propostas em relação aos conflitos existentes no seu campo de incidência. O presente informe-síntese visa relatar, de forma concisa e tanto quanto possível completa, os aspectos mais relevantes desse levantamento e sistematização.

Trata-se de acervo valiosíssimo, fruto do trabalho árduo, apaixonado, corajoso e competente produzido por instituições de várias naturezas, algumas de Estado, mas majoritariamente da sociedade civil, nacionais e estrangeiras. É importante dizer que o relato não esgota tudo o que é abordado na vasta lista de publicações, mas apenas aportou uma perspectiva geral, contemplando as principais tematizações e alianças institucionais, aqui apontadas e sintetizadas.

Cabe rememorar que o período de seleção destes materiais é referente ao governo de Michel Temer (2016 – 2018) e de Jair Bolsonaro (2019-2022) no Brasil, época de profunda instabilidade política, polarização social e desestruturação de aparatos e políticas públicas responsáveis pela defesa dos direitos humanos e da Terra. Desta forma, tal informe-síntese pode nos ofertar um olhar panorâmico sobre os principais agravos e desafios enfrentados nesses âmbitos, ao longo deste período, no país.



Não há duas crises separadas: uma ambiental e outra social; mas uma única e complexa crise socioambiental.

(Papa Francisco, Laudato Si', 2015, n. 139)

DOCUMENTOS SISTEMATIZADOS

01 Livros

1. ECOLOGIA INTEGRAL – ABORDAGENS (IM)PERTINENTES:

Coletânea, três volumes (2020-2021). Organizador: José Ivo Follmann. UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, PPG Ciências Sociais; OLMA – Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida; Editora Casa Leiria; CNPq - Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPq (Grupo: Transdisciplinaridade, Ecologia Integral e Justiça Socioambiental). (Trata-se de coletânea de 27 textos originais, contendo reflexões sobre recortes temáticos referentes à ecologia integral, importante referências para entender as diferentes aproximações dos conflitos socioambientais).

2. INDICADORES DE BEM-ESTAR HUMANO PARA POVOS TRADICIONAIS (IBPT):

Ano: 2019; Autoria: OLMA – Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida; NEABI/UNISINOS – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas/ Universidade do Vale do Rio dos Sinos, RS.

3. CARTILHA O BRASIL TAMBÉM É QUILOMBOLA:

Autoria: CONAQ, com o patrocínio do PNUD Brasil e da Fundação Ford. (sem data)

4. LIVRO-DENÚNCIA: RACISMO E VIOLÊNCIA CONTRA QUILOMBOS NO BRASIL.

Ano: 2017. Autoria: CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas e Terra de Direitos. Parceria: AATR – Associação de Advogadas/ as de Trabalhadores Rurais da Bahia. Apoio: Fundação Ford e Open Society Foundation.

5. CARTILHA DO TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS DO CERRADO (TPP). 2022.

6. INDICADORES DE BEM-ESTAR HUMANO PARA POVOS TRADICIONAIS (IBPT):

Ano: Novembro de 2016. Autoria: Universidade do Estado do Amazonas (UEA-Brasil) e Instituto Amazônico de Investigações Científicas – Sinchi (Colômbia). Apoio: ISCOS – Instituto Sindical para Cooperação e Solidariedade e OLMA – Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida.

7. LIVRO POVOS INDÍGENAS: TERRA, CULTURAS E LUTAS.

Editora: Outras Expressões, São Paulo 2019; Benedito Prezida, Beatriz Catarina Maestri, Luciana Galante.

02 Publicações

1. CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA LEGAL: MILITARIZAÇÃO DA POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA BRASILEIRA:

Ano: 2022; Autoria: Terra de Direitos.

2. DESMATAMENTO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL:

Uma análise da governança ambiental e climática a partir do PPCDAM - Pará, março de 2022; Realização de Terra de Direitos, com o apoio do iCS-Instituto Clima e Sociedade; e da instituição MISEREOR-Ihr Hilfswerk.

3. ATLAS DO AGRONEGÓCIO – FATOS E NÚMEROS SOBRE AS CORPORAÇÕES QUE CONTROLAM O QUE COMEMOS:

Ano: 2018; Versão brasileira da edição inglesa AGRIFOOD ATLAS. Publicação conjunta dos escritórios no Brasil da Fundação Heinrich Böll e da Fundação Rosa Luxemburgo, com a colaboração da instituição Amigos da Terra Europa.

4. EM TIEMPOS DE COVID-19:

Ano: 2020; Acceso a la tierra y território em Sudamérica. Publicação do IPDRS – Instituto para el Desarrollo Rural de Sudamérica (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela)

5. PUBLICAÇÃO QUEM É QUEM NO DEBATE SOBRE MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS:

Autoria: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, em conjunto com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Janeiro de 2022 (1ª versão)

6. PUBLICAÇÃO TERRAS INDÍGENAS NÃO DEMARCADAS – AMAZONAS E RORAIMA:

Ano: 2021; Autoria: CIMI - Conselho Indigenista Missionário Regional Norte I. Apoio: Fastenopfer.

7. PLANOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS DO BRASIL – ESTRATÉGIAS PARA APOIAR O BEM-VIVER, CULTURAS, FLORESTAS E PAISAGENS SUSTENTÁVEIS:

Ano: 2020-2021; Autoria: GIZ – Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável e BMZ - Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha.

03 Dossiê

1. DOSSIÊ CONTRA O PACOTE DO VENENO E EM DEFESA DA VIDA:

Ano: Julho de 2018. Uma revisão do dossiê científico e técnico contra o Projeto de Lei do Veneno (PL 6.299/2002) e a favor do Projeto de Lei 6.670/2016, que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos – PNARA. Responsáveis: Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, Associação Brasileira de Agroecologia – ABA e Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida.

1. CUMPLICIDADE NA DESTRUIÇÃO - COMO OS CONSUMIDORES E FINANCIADORES DO NORTE PERMITEM O ATAQUE DO GOVERNO BOLSONARO À AMAZÔNIA BRASILEIRA:

Autoria: APIB; (Sem data)

2. CUMPLICIDADE NA DESTRUIÇÃO IV - COMO MINERADORAS E INVESTIDORES INTERNACIONAIS CONTRIBUEM PARA A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS E AMEAÇAM O FUTURO DA AMAZÔNIA:

Ano: 2022. Especial: Destaques do Relatório da APIB-Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, em parceria com a Amazon Watch.

3. VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL:

Dados de 2020 (Versão eletrônica). Autoria: CIMI – Conselho Indigenista Missionário/CNBB. Apoio: Embaixada da Noruega; MISEREOR, Ihr Hilfswerk; ADVENIAT, für Menschen in Lateinamerika.

4. VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL:

Dados de 2021. Autoria: CIMI – Conselho Indigenista Missionário/CNBB. Apoio: Embaixada da Noruega; MISEREOR, Ihr Hilfswerk; ADVENIAT, für Menschen in Lateinamerika. (Lista de terras indígenas com pendências em cada etapa do procedimento demarcatório no Brasil, com base nas informações das equipes de atuação local do CIMI, da FUNAI e outras fontes.)

5. CONFLITOS NO CAMPO:

2021. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra (CNBB)

6. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS NO BRASIL:

Dados de Olinda, 2021. Autoria: CPP - Conselho Pastoral dos Pescadores. Apoio: Misereor; Naturskyddsforeningen; Adveniat; Campo Limpo

7. RELATÓRIO DA PROVÍNCIA DOS JESUÍTAS DO BRASIL – AÇÕES DE JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL:

Dados de 2020-2021. Edições Loyola. Projeto Editorial: OLMA - Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida; ASAV - Coordenação de Assistência Social da Associação Antônio Vieira; ANEAS - Coordenação de Assistência Social da Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social; Comunicação da Província dos Jesuítas do Brasil.

A síntese desses documentos busca subsidiar uma percepção abrangente do campo socioambiental no Brasil, apoiando atores sociais e políticos na construção de políticas públicas e programas socioambientais que possibilitem a superação das desigualdades historicamente consolidadas em nossa sociedade. Para tanto, o documento foi organizado em duas sessões temáticas: Questões Socioambientais em contexto amplo e Questões Referentes a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

A tabulação com detalhamentos específicos de cada um dos conflitos pode ser acessada em: olma.org.br

An aerial photograph of a lush green forest. A large, light-colored tree trunk runs vertically through the center-right of the image. To the right of the trunk is a sandy clearing with some sparse vegetation and palm trees. The rest of the image is filled with a dense canopy of green trees.

QUESTÕES

SOCIOAMBIENTAIS

EM CONTEXTO AMPLO

Dentro do escopo das questões socioambientais, além de denúncias, o material sistematizado apresenta recomendações e propostas de soluções ao Governo brasileiro, instituições financeiras, empresas importadoras, organizações aliadas, empresas, bancos e gestores de investimentos e comunidade internacional, incluindo responsáveis políticos europeus.

Tais materiais foram primordialmente produzidos por instituições ligadas a universidades, associações de classe, órgãos estaduais e municipais ambientais, entidades filantrópicas, entidades ligadas à Igreja Católica, Congresso Nacional e organismos internacionais que participam desse esforço comum na luta contra as desigualdades, injustiças e agressões socioambientais em prejuízo de povos e comunidades em situação de vulnerabilidade.

DESTACAM-SE, NOS RELATÓRIOS SISTEMATIZADOS NESTE ESFORÇO, OS SEGUINTE ATORES:

<p>Órgãos governamentais</p>	<p>CNAL - Conselho Nacional da Amazônia Legal ; DPU – Defensoria Pública Geral da União; Ministério da Saúde (DSAST/MS, FIO-CRUZ, INCA, CNS-Conselho Nacional de Saúde; CONSEA-Conselho Nacional de Segurança Alimentar); Ministério do Meio Ambiente (IBAMA, ICMBio, CONAMA); Ministério da Ciência e Tecnologia (CTNBio, CNPq e INPE); Ministério do Desenvolvimento Agrário (INCRA); o Conselho Nacional dos Direitos Humanos e a ANVISA. Atuaram também o TCU, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho.</p>
<p>Entidades ligadas à Igreja Católica</p>	<p>OLMA - Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida; ASAV - Associação Antônio Vieira; ANEAS - Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social; a CPT - Comissão Pastoral da Terra, o CIMI – Conselho Indigenista Missionário e a REPAM - Rede Eclesial Panamazônica, estão entre as organizações com maior citação entre os documentos analisados.</p>
<p>Entidades de classe</p>	<p>MPCON - Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor; SNVS - Servidores do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; SBEM - Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia; SBMFC - Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; ABA - Associação Brasileira de Agroecologia; e CFN - Conselho Federal de Nutricionistas.</p>

<p>Entidades filantrópicas</p>	<p>ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva; Amigos da Terra; Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida; Campanha Plataforma#ChegaDeAgrotóxicos; Terra de Direitos; Levante Popular da Amazônia; IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia; Observatório do Clima; Imaflora; e o ICS - Instituto Clima e Sociedade.</p>
<p>Universidades</p>	<p>UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro; UFF – Universidade Federal Fluminense; USP – Universidade de São Paulo (GeoLab da Esalq); UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas (PPG Ciências Sociais); Universidade de Oxford; e Universidade da Flórida. Além de instituições internacionais, como a ONU (Comissão de Direitos Humanos); OMS – Organização Mundial da Saúde (Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer-IARC); Fundação Heinrich Böll; Fundação Rosa Luxemburgo; e a Human Rights Watch, UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, a Universidade Católica de Pernambuco, através da Cátedra Laudato Si’ e da Cátedra de Direitos Humanos Dom Helder Camara.</p>

O Congresso Nacional participou da elaboração ou acompanhamento desses relatórios e denúncias, principalmente por meio de sua Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC).

Esta é a comissão legislativa estabelecida no âmbito do Congresso Nacional brasileiro, oficializada pela Resolução Conjunta nº 1, de 2009. A comissão opera como um órgão permanente de caráter consultivo e deliberativo. A CMMC é composta por senadores e deputados federais, formada por membros de partidos políticos distintos.

A principal missão da Comissão é promover estudos, debates e propostas relacionadas a questões ambientais e mudanças climáticas. Tem como objetivo contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas à mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas, tanto em nível nacional quanto internacional. A Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas ainda monitora a execução de acordos internacionais referentes às mudanças climáticas, incluindo o Acordo de Paris, e tem capacidade de sugerir medidas legislativas relacionadas ao assunto.

Sobre o perfil de denúncias relatadas nestes materiais, percebe-se a preponderância dos temas ambientais referentes a acusações de incompetência, inoperância, ausência e cumplicidade dos dois governos que se sucederam após 2016.

Principalmente durante o Governo Bolsonaro (2018-2022), houve graves retrocessos, desmanches de programas e políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente e desvirtuamento da função originária de órgãos governamentais, colocados a serviço dos interesses do agronegócio, mineração, indústria madeireira, concentração do mercado agroindustrial, tráfico e construção civil.

Incluem-se nesse rol de órgãos públicos frequentemente denunciados enquanto equipamentos aparelhados para tais fins: a Presidência e Vice-Presidência da República (GSI - Gabinete de Segurança Institucional, AGU – Advocacia-Geral da União);

Ministério da Agricultura e Pecuária (EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária); Ministério do Meio Ambiente (IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade); Ministério da Justiça e Segurança Pública (Polícia Federal, CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica); Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Ministério de Minas e Energia (Agência Nacional de Mineração); Ministério do Desenvolvimento Agrário (INCRA); e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (BNDES).

A respeito desses órgãos, de quem se esperava um engajamento minimamente efetivo na preservação e recuperação ambiental, se tem péssimas

notícias, conforme nos apontam os documentos produzidos por aquelas instituições. Houve a militarização da Política Socioambiental e Climática da Amazônia, com forte presença de coronéis, capitães e tenentes, que excluíram a participação da sociedade civil e povos tradicionais nas políticas ambientais, especialmente no CNAL - Conselho Nacional da Amazônia Legal. O Fundo Amazônia perdeu investimentos. Houve descontinuidade e insuficiência de informações oficiais e a extinção ou paralisação das estruturas institucionais, sociopolíticas e operativas do PPCDAm – Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal. Cortes drásticos foram feitos no orçamento para ações de fiscalização e combate a incêndios pelo IBAMA e ICMBio, com redução do seu quadro de servidores, que passaram a sofrer assédio e repressão. A CTNBio começou a proferir decisões favoráveis à liberalização de organismos geneticamente modificados ou transgênicos e seus derivados, bem como de fertilizantes artificiais e agrotóxicos, que deixam concentrações elevadas de nitrato e metais pesados no solo, rios e águas subterrâneas e provocam intoxicações agudas e crônicas. O IBAMA perdeu para o Exército a responsabilidade pelas atividades de fiscalização nos garimpos ilegais, tendo sido proibido de destruir equipamentos utilizados nessa atividade. O INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais viu suas atividades serem desqualificadas e foi impedido de divulgar dados de desmatamento, atribuição que foi transferida ao Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), subordinado ao Ministério da Agricultura.

Todo esse desmanche de órgãos e políticas ambientais, somado à flexibilização nas regras que restringem as especulações financeiras excessivas sobre os produtos agrícolas, fortaleceu o agronegócio. Houve concentração do mercado de máquinas e tecnologia agrícola, bem como concentração de terras em detrimento das condições de vida e trabalho de povos indígenas, quilombolas, camponeses, agricultores familiares, assentados da reforma agrária e demais comunidades tradicionais.

Concentrou-se, também, o mercado de plantio, produção, comercialização e

distribuição de produtos agrícolas em função de fusões bilionárias. Expandiram-se as plantações de monocultivo de soja, milho e cana-de-açúcar principalmente, resultando na perda de fertilidade do solo, redução da biodiversidade e aumento crescente da emissão de gases de efeito estufa, agravada pelos discursos negacionistas em relação às mudanças climáticas, sob o falso pretexto de defesa da soberania nacional.

As Unidades de Conservação (UCs) federais e estaduais foram concedidas à iniciativa privada e sofreram mais desmatamentos, sem falar dos discursos depreciativos desqualificando-as como “improdutivas e inúteis”. Houve aumento de invasões de territórios indígenas e populações tradicionais e de assassinatos e massacres desses povos, intensificando os conflitos socioambientais em um contexto de criminalização, perseguições e violações de direitos humanos, incluindo o trabalho escravo, no âmbito das empresas transnacionais do agronegócio.

Ainda dentro do escopo das questões ambientais, apurou-se o risco de aprovação do Projeto de Lei 6.299/2002 (Pacote do Veneno); da PEC 215/2000 e de outros projetos da Bancada Ruralista no Congresso Nacional, bem como do Marco Temporal, então no Supremo Tribunal Federal.

Concorreram também para a destruição do meio ambiente, além das empresas de agrotóxico e de fertilizantes, as empresas siderúrgicas, mineradoras e agropecuárias, agentes privados, empresas transnacionais e fundos de investimento e pensão. Surpreendentemente, organismos internacionais importantes atuaram eventualmente como apoiadores de iniciativas antiecológicas, como é o caso da FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, BIRD (Banco Mundial), FMI – Fundo Monetário Internacional e OMC – Organização Mundial do Comércio, de acordo com os documentos sistematizados.

Esta publicação aborda um panorama amplo das questões socioambientais brasileiras entre os anos de 2016 e 2022, apresentando denúncias e propostas de soluções a diversos atores, como o Governo brasileiro, empresas e instituições financeiras, organizações aliadas e à comunidade internacional. Os materiais apontam a incompetência e ausência de ações dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, especialmente durante o Governo Bolsonaro (2019-2022), para a defesa e promoção da justiça socioambiental brasileira durante estes anos. Estes períodos foram marcados por graves retrocessos e desmantelamento de programas e políticas públicas voltadas à preservação ambiental. Além de descontinuidade e insuficiência de informações oficiais, negligência com a política socioambiental e climática nacional e enfraquecimento de órgãos governamentais, direcionando-os aos interesses do agronegócio, mineração e indústria, com impactos significativos na vida de povos indígenas, quilombolas, agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Os dados analisados indicam ainda forte presença de militares em órgãos governamentais, exclusão da participação da sociedade civil e povos tradicionais nas políticas ambientais, e cortes drásticos no orçamento para ações de fiscalização e combate a incêndios. Nestes anos o agronegócio foi fortalecido, com concentração de mercado, expansão de monoculturas e desmatamentos. Além disso, ocorreram invasões de territórios indígenas e populações tradicionais, resultando em conflitos socioambientais e violações de direitos humanos. Empresas de agrotóxicos, siderúrgicas, mineradoras e agropecuárias, juntamente com organismos internacionais importantes, também foram apontados como responsáveis pela destruição do meio ambiente. Algumas propostas legislativas preocupantes, como o “Pacote do Veneno” e a PEC 215/2000, também foram citadas como ameaças ambientais.

QUESTÕES REFERENTES

A POVOS INDÍGENAS

E COMUNIDADES

TRADICIONAIS



Na área dos povos indígenas e comunidades tradicionais, dezenas de instituições, nacionais e internacionais, se empenharam em defendê-los e promovê-los, produzindo relatórios e demais materiais que chegaram à nossa secretaria executiva por meio de diferentes articulações ao longo deste período.

- > TPP - Tribunal Permanente dos Povos
- > CIMI – Conselho Indigenista Missionário
- > CPT – Comissão Pastoral da Terra
- > REPAM – Rede Eclesial Panamazônica
- > Universidade do Estado do Amazonas
- > Instituto Amazônico de Investigações Científicas – Sinchi (Colômbia)
- > Província dos Jesuítas no Brasil
- > OLMA - Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida
- > ISCOS - Instituto Sindical para Cooperação e Solidariedade;
- > APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil.

Órgãos públicos também concorreram no mesmo sentido, tais como o STF – Supremo Tribunal Federal; Ministério Público Federal; Ministérios Públicos Estaduais e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Em sentido oposto, merece referência a atuação de outros órgãos públicos antes de 2018, que após a vitória de Jair Bolsonaro, alteraram significativamente seu padrão de atuação frente a tais temáticas. São eles: Comando da Marinha; INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Ministério do Meio Ambiente; Conselho Nacional de Direitos Humanos; CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; CNPCT – Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais; FUNAI; IBAMA e BNDES.

Da parte das iniciativas da sociedade civil em defesa dos direitos destes povos, ao longo destes documentos destacam-se:

instituição Amazônia Minada, o Acampamento Terra Livre, a COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, Amazônia Real, Associação Floresta Protegida, Comissão Pró-Índio de SP, ISA–Instituto Socioambiental, MapBiomas, Defensorias Públicas estaduais, IPDRS–Instituto para el Desarrollo Rural de Sudamérica, INESC–Instituto de Estudos Socioeconômicos, Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais, Associação Brasileira de Reforma Agrária, MST–Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Comissão Arns, Conectas Direitos Humanos, CONAQ–Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Rede de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, Movimento de Pequenos Agricultores, SOF–Sempreviva Organização Feminista, Rede Economia e Feminismo e GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia, ONG Terra de Direitos, Conselho Pastoral dos Pescadores, Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais, Frente Brasil Popular e Frente Povo sem Medo, Levante Popular da Amazônia, PSOL e PT, DHESCA – Comitê Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, Associação Brasileira de Reforma Agrária, Associação Nacional de Ação Indigenista, Centro de Trabalho Indigenista, Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, Rede Justiça nos Trilhos, Movimento pela Soberania Popular na Mineração, PoEMAS – Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade, Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, Associação Brasileira de Antropologia, União das Nações Indígenas, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, FOIRN – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, Mobilização Nacional Indígena, Movimento dos Pescadores e Pescadoras do Brasil, órgãos ambientais estaduais e municipais, sindicatos de trabalhadoras e trabalhadores rurais, delegacias estaduais

e municipais, órgãos de Agricultura Familiar estaduais e municipais, SESC – Serviço Social do Comércio, SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, conselhos Indígenas estaduais, Instituto Internacional de Educação do Brasil, Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (estadual), SEMA - Secretarias do Meio Ambiente estaduais, Conselho Indígena de Roraima, Agências Ambientais Indígenas e Agentes Territoriais e Ambientais Indígenas.

A assistência aos povos indígenas e comunidades tradicionais recebeu também o apoio de entidades internacionais, tais como: a GIZ – Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável; o BMZ - Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha; o BEIS - Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial, agência governamental do Reino Unido; Amazon Watch; Rainforest Action Network; Rainforest Foundation Norway; Greenpeace Brasil; Interamerican Association for Environmental Defense (AIDA); International Rivers; London Mining Network; Mining Watch Canada; Andrew Johnson; Earthworks; Fastenopfer; Misereor; Naturskyddsforeningen; Adveniat; Embaixada da Noruega; ETC Group–Grain; FIAN Brasil (Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas); OEA; Comissão Interamericana de Direitos Humanos; USAID – Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional; OMS – Organização Mundial da Saúde; BIRD (Banco Mundial); BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento; Programa-piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7); e o KfW – Banco de investimento e desenvolvimento estatal alemão.

Por outro lado, a maioria das denúncias contra os Governos Temer e Bolsonaro em relação aos povos originários se dirigiu a órgãos públicos como a Presidência e Vice-Presidência da República; Ministério da Justiça; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério de Minas e Energia; Ministério da Mulher, Família e Direi-

tos Humanos; Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania e as Forças Armadas.

Dentre seus respectivos órgãos subordinados notificados nestas denúncias, constam a AGU – Advocacia-Geral da União; SAJ-Subchefia para Assuntos Jurídicos; GSI – Gabinete de Segurança Institucional; Casa Civil; SAG-Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais; Secretaria-Geral da Presidência; CONJUR-Consultorias Jurídicas; CNPI-Conselho Nacional de Política Indigenista; Secretaria de Vigilância em Saúde; SESAI-Secretaria Especial de Saúde Indígena; Agência Nacional de Mineração; SEAF – Secretaria Especial de Assuntos Fundiários; Secretaria Especial de Desenvolvimento Social; IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; INCRA; FUNAI (DPT-Diretoria de Proteção Territorial, Sistema de Proteção aos Índios Isolados); IBAMA; Fundação Cultural Palmares; Banco do Brasil; BNDES; INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; CONABIO – Comissão Nacional de Biodiversidade; ICMBio; DPU – Defensoria Pública da União; Saúde Indígena e DSEIs-Distritos Sanitários Especiais Indígenas; ANM – Agência Nacional de Mineração; Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral; SPU – Secretaria do Patrimônio da União; e INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Outras instituições e órgãos oficiais também foram denunciadas, tais como o IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração; as Frentes Parlamentares da Mineração e do Agronegócio; a UDR – União Democrática Ruralista; a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária; veículos da imprensa e emissoras de rádio e televisão; a Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração; o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Nobres, a Associação Nacional do Ouro, a Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto; a Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós; a Associação Comercial e Empresarial de Minas; IDM Brasil – Instituto do Desenvolvimento da Mineração; Associação Brasileira dos Metais Preciosos; fundos de investimento internacionais; Tribunais Regionais Federais; prefeituras e companhias de força e luz, água e esgoto estaduais; secretarias estaduais de aquicultura e pesca e do meio ambiente; empresas mineradoras, da construção civil, petroquímicas, agropecuárias, hidrelétricas; polícias militares; além de organismos internacionais, como o BIRD, FMI e OMC.

A ação ou inação desses órgãos oficiais e entidades da sociedade civil acarretaram terríveis prejuízos e calamidades contra os povos indígenas e comunidades tradicionais. São exemplos de ações e inações analisadas na Tabela de Conflitos Socioambientais: em meio à pandemia do COVID-19 houve a omissão e morosidade do poder público na demarcação e regularização de terras indígenas, na sua fiscalização e proteção, invasões possessórias, inclusive patrocinadas pelo governo, devastações, desmatamento, assassinatos e massacres de indígenas, racismo e discriminação étnico-cultural, em Territórios indígenas na Amazônia e demais regiões do Brasil. Também destaca-se o Projeto de Lei nº 191, de 2020, de iniciativa do Poder Executivo do Governo Bolsonaro, que regulamenta a mineração e outras atividades econômicas em terras indígenas.

Além deles, as bancadas ruralista e da mineração no Congresso Nacional fizeram constantes tentativas no sentido de desmontar a proteção constitucional a esses povos e seus territórios, flexibilizando regras para se apropriar de terras indígenas e explorar ilegalmente seus recursos naturais, resultando no aumento quantitativo de terras afetadas pela ação ilegal de garimpeiros, madeireiros, caçadores, pescadores e grileiros. Instruções normativas da FUNAI e do IBAMA liberaram a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas e permitiram a sua exploração econômica por associações e organizações de falsa composição mista entre indígenas e não indígenas. Para isso, concorreram a ausência, morosidade, má gestão e desmonte de políticas públicas, o avanço do agronegócio, da mineração e garimpo em territórios indígenas, quilombolas, de posseiros, seringueiros, ribeirinhos, assentados, pescadores, pequenos proprietários e extrativistas. A FUNAI sofreu asfixia orçamentária e desmonte, tornando-se um órgão incompetente, tendencioso e moroso, com prejuízo para os processos demarcatórios de terras indígenas. O CIMI encontrou dificuldades para mapear grupos indígenas em função do desconhecimento de sua situação fundiária por divergências



entre suas estatísticas e as da FUNAI sobre a quantidade de terras em cada uma das etapas do processo demarcatório, evidenciando a subnotificação dos registros da Fundação.

Somam-se a todos esses problemas os impactos causados pelas obras públicas, como hidrelétricas, rodovias, ferrovias e hidrovias, e com o avanço das plantações de soja, cana-de-açúcar, eucaliptos e pastagens. Os povos originários e comunidades tradicionais assistiram à poluição das águas, diminuição dos habitats, assoreamento, contaminação do solo, diminuição da quantidade e diversidade do pescado, perda da vegetação da faixa de praia, destruição de habitats, diminuição da diversidade e quantidade do pescado e das águas; privatização das áreas de manguezais, braço de rio, praia, campo de dunas e lagoas periódicas; mudança na sedimentação do perfil das praias, salinização de poços e de rios, secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios e de nascentes; escassez ou falta de água; arrastões por parte de grandes barcos de pesca; enchentes e inundações; pirataria; lixões e perda de transporte para a comercialização do pescado e acesso ao mar.

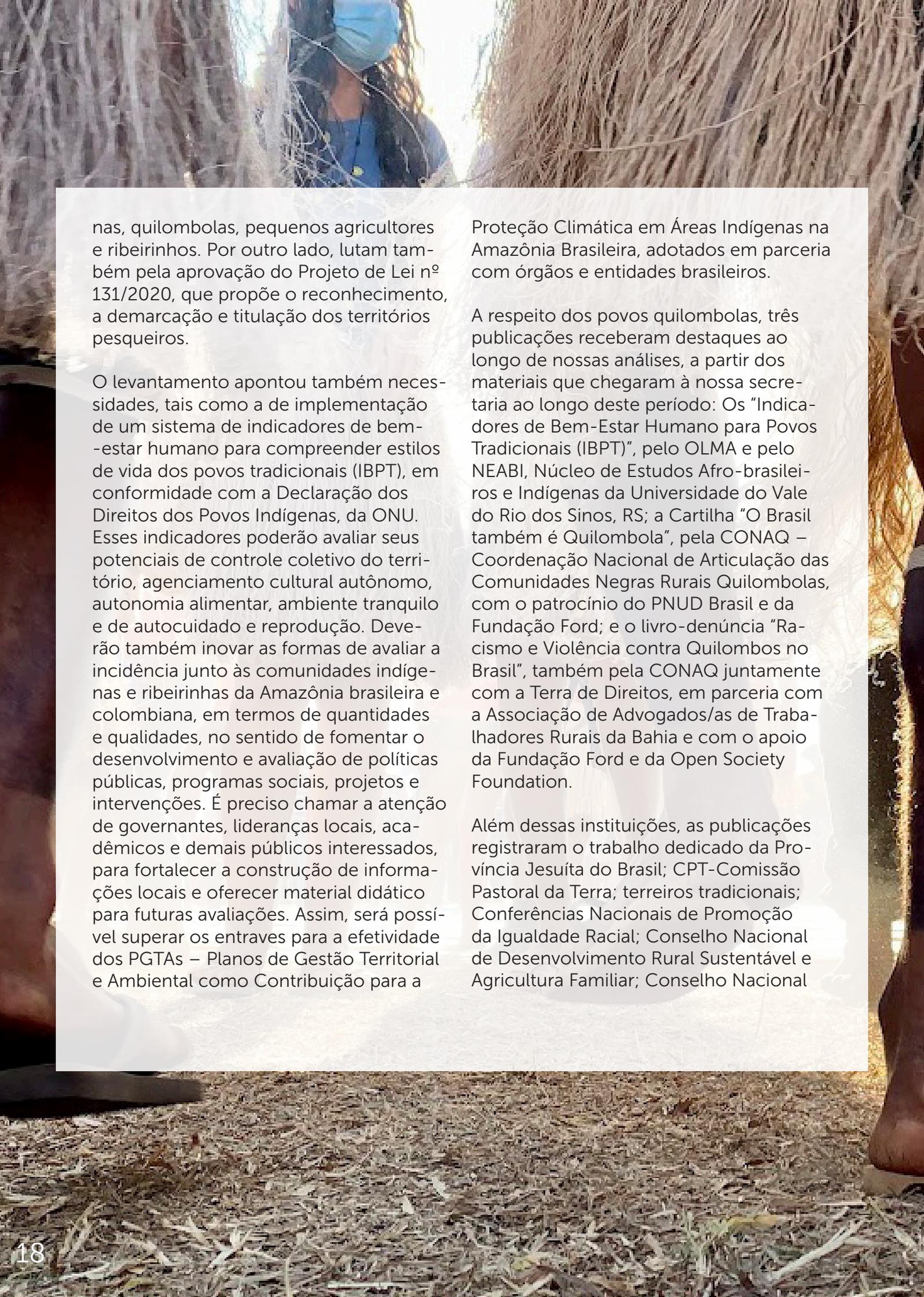
Os povos originários sofreram também pela desassistência na área de educação e saúde. A política governamental do Poder Executivo do Governo Bolsonaro e a falta de enfrentamento à pandemia geraram desafios para a resposta ao vírus em nível nacional. Os povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais foram especialmente afetados pela pandemia. Devido a suas características específicas, como o fato de parte significativa residirem em territórios isolados e que muitas dessas comunidades têm acesso limitado aos serviços de saúde, enfrentaram dificuldades para lidar com a doença devido à falta de recursos médicos e hospitais próximos. Acrescenta-se ainda a vulnerabilidade a doenças introduzidas externamente, o que levou essas comunidades a enfrentar riscos ainda maiores de contaminação pelo novo coronavírus.

Durante a pandemia, houve a flexibilização das políticas ambientais e da proteção de terras indígenas e comunidades tradicionais. Foram registradas invasões de terras indígenas por madeireiros, garimpeiros e outros grupos, o que contribuiu para o risco de disseminação do vírus nessas áreas. Além disso, em alguns territórios, o acesso limitado à internet e a uma comunicação eficiente, foi obstáculos para a divulgação de informações sobre a pandemia nessas comunidades, o que pode ter afetado o entendimento sobre as medidas preventivas e a conscientização das pessoas.

Além do mais, esses impactos contribuíram para o risco de extinção das línguas indígenas e consequente ameaça ao bem-estar e sobrevivência desses povos, à sua autonomia, além da perda de informações e saberes a respeito de animais, plantas e funcionamento de ecossistemas; e também a perda da biodiversidade e consequente perda da capacidade das comunidades indígenas de mitigação e adaptação em casos de instabilidade climática, em função do menosprezo ao conhecimento tradicional desses povos na recuperação de ambientes e no monitoramento de recursos naturais e espécies ameaçadas.

No Congresso Nacional, os povos originários e aliados vêm lutando contra a aprovação do PL 191, de 2020, que regulamenta a exploração de recursos minerais, hídricos e orgânicos em reservas indígenas, de autoria do Governo Bolsonaro; bem como do PL 490, de 2007, que muda as regras para demarcações de terras indígenas.

A aprovação desses projetos pode levar à perda de 161 mil km² de florestas, onde vivem milhares de povos indíge-



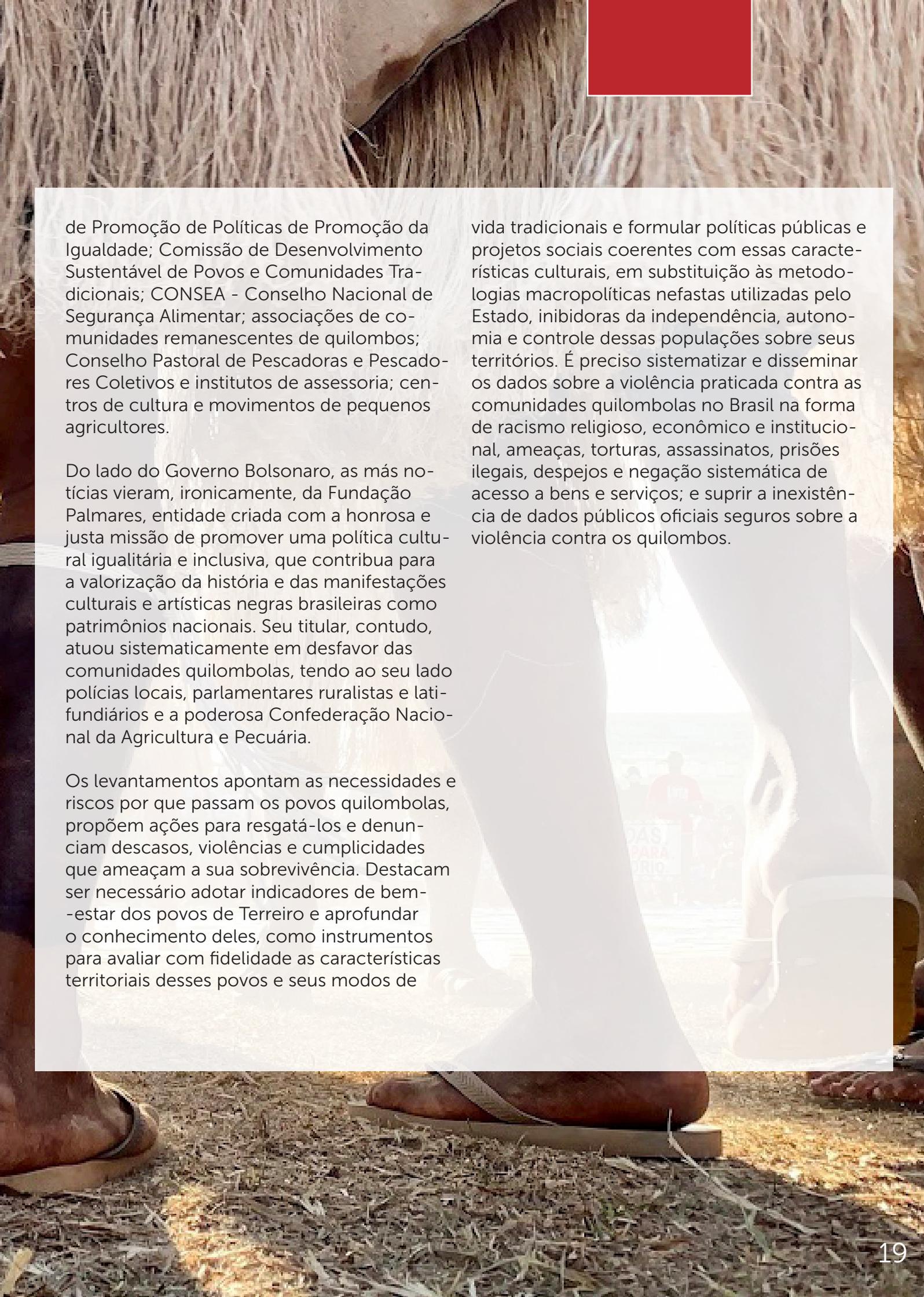
nas, quilombolas, pequenos agricultores e ribeirinhos. Por outro lado, lutam também pela aprovação do Projeto de Lei nº 131/2020, que propõe o reconhecimento, a demarcação e titulação dos territórios pesqueiros.

O levantamento apontou também necessidades, tais como a de implementação de um sistema de indicadores de bem-estar humano para compreender estilos de vida dos povos tradicionais (IBPT), em conformidade com a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, da ONU. Esses indicadores poderão avaliar seus potenciais de controle coletivo do território, agenciamento cultural autônomo, autonomia alimentar, ambiente tranquilo e de autocuidado e reprodução. Deverão também inovar as formas de avaliar a incidência junto às comunidades indígenas e ribeirinhas da Amazônia brasileira e colombiana, em termos de quantidades e qualidades, no sentido de fomentar o desenvolvimento e avaliação de políticas públicas, programas sociais, projetos e intervenções. É preciso chamar a atenção de governantes, lideranças locais, acadêmicos e demais públicos interessados, para fortalecer a construção de informações locais e oferecer material didático para futuras avaliações. Assim, será possível superar os entraves para a efetividade dos PGTA – Planos de Gestão Territorial e Ambiental como Contribuição para a

Proteção Climática em Áreas Indígenas na Amazônia Brasileira, adotados em parceria com órgãos e entidades brasileiros.

A respeito dos povos quilombolas, três publicações receberam destaques ao longo de nossas análises, a partir dos materiais que chegaram à nossa secretaria ao longo deste período: Os “Indicadores de Bem-Estar Humano para Povos Tradicionais (IBPT)”, pelo OLMA e pelo NEABI, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, RS; a Cartilha “O Brasil também é Quilombola”, pela CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, com o patrocínio do PNUD Brasil e da Fundação Ford; e o livro-denúncia “Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil”, também pela CONAQ juntamente com a Terra de Direitos, em parceria com a Associação de Advogados/as de Trabalhadores Rurais da Bahia e com o apoio da Fundação Ford e da Open Society Foundation.

Além dessas instituições, as publicações registraram o trabalho dedicado da Província Jesuíta do Brasil; CPT-Comissão Pastoral da Terra; terreiros tradicionais; Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial; Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar; Conselho Nacional



de Promoção de Políticas de Promoção da Igualdade; Comissão de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais; CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar; associações de comunidades remanescentes de quilombos; Conselho Pastoral de Pescadoras e Pescadores Coletivos e institutos de assessoria; centros de cultura e movimentos de pequenos agricultores.

Do lado do Governo Bolsonaro, as más notícias vieram, ironicamente, da Fundação Palmares, entidade criada com a honrosa e justa missão de promover uma política cultural igualitária e inclusiva, que contribua para a valorização da história e das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais. Seu titular, contudo, atuou sistematicamente em desfavor das comunidades quilombolas, tendo ao seu lado polícias locais, parlamentares ruralistas e latifundiários e a poderosa Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária.

Os levantamentos apontam as necessidades e riscos por que passam os povos quilombolas, propõem ações para resgatá-los e denunciam descasos, violências e cumplicidades que ameaçam a sua sobrevivência. Destacam ser necessário adotar indicadores de bem-estar dos povos de Terreiro e aprofundar o conhecimento deles, como instrumentos para avaliar com fidelidade as características territoriais desses povos e seus modos de

vida tradicionais e formular políticas públicas e projetos sociais coerentes com essas características culturais, em substituição às metodologias macropolíticas nefastas utilizadas pelo Estado, inibidoras da independência, autonomia e controle dessas populações sobre seus territórios. É preciso sistematizar e disseminar os dados sobre a violência praticada contra as comunidades quilombolas no Brasil na forma de racismo religioso, econômico e institucional, ameaças, torturas, assassinatos, prisões ilegais, despejos e negação sistemática de acesso a bens e serviços; e suprir a inexistência de dados públicos oficiais seguros sobre a violência contra os quilombos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, devemos comemorar e aplaudir o engajamento com trabalho corajoso e apaixonado de tantas instituições públicas e da sociedade civil brasileira e internacional em benefício da preservação ambiental e do bem-estar dos povos tradicionais. É farta a lista de denúncias contra o Governo Bolsonaro sobre os desmandos, injustiças e desprezo ao meio ambiente e comunidades tradicionais por ele perpetrados ao longo dos últimos quatro anos. A boa notícia é que, graças à atuação de tantas defensoras e defensores dessa causa nobre e necessária, o estrago não foi definitivo. Com vontade e determinação política, o Brasil ainda pode se reerguer e recuperar sua dignidade perante seus povos e a comunidade internacional.

É importante que, no esforço por se reerguer, ou seja, em seu processo de reconstrução, o Brasil possa ser um exemplo para o mundo de superação de concepções limitadas e limitantes, quando não geradoras de desastres que se avolumam, mostrando-se aberto e proativo no diálogo por soluções que contemplem a complexidade da realidade envolvida.

Temos o firme entendimento de que não existe efetiva saída para uma real superação dos conflitos socioambientais, na busca de uma sadia sustentabilidade, sem que se leve a sério a ecologia integral e a abordagem prática da

justiça socioambiental, de uma forma coerente com esse paradigma da complexa interrelação de tudo e de todas as coisas, tanto na dimensão pessoal e interpessoal, como na relação social e na relação nossa com a natureza. Ou seja, os conflitos socioambientais são superados na medida em que investimos no cuidado das pessoas, no cuidado da sociedade e no cuidado do ambiente natural.

Créditos:

Texto:

Marcia Egg

Isabelle Ribeiro

Revisão:

Luiz Felipe Lacerda

José Ivo Follmann

Fotografias:

Capa: Christian Braga - APIB

Página 04: Banco de imagens - freepik

Página 07: Adobe Stock

Páginas 10 e 11: Banco de imagens - Freepik

Página 13: Christian Braga - APIB

Página 16: FUNAI

Página 18 e 19: Nayá Tawane

Projeto Gráfico:

Alessandra Tavares

Diagramação:

Alessandra Tavares